DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/88 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988.
Dispõe sobre a outorga de CARTÃO DE PRATA AO JOVEM ADRIANO GERLIN DA SILVA e dá outras providências.

MÁRIO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido um CARTÃO DE PRATA AO JOVEM ADRIANO GERLIM DA SILVA, como homenagem e reconhecimento da Câmara Municipal de Dracena pela performance para a conquista ao Brasil do Título do Campeonato Sul-Americano Infantil de Futebol, disputado na Argentina.

Parágrafo único – O Cartão de Prata referido no artigo anterior, será entregue em Sessão da Câmara, oportunamente a ser designada pelo Presidente da Edilidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da seguinte verba do orçamento vigente:

0 -ÓRGÃO.: PODER LEGISLATIVO
0.01-UN.ORÇ.: CORPO LEGISLATIVO
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0101001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 29 de novembro de 1988.

MÁRIO ALVES DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Administrativo -

CM n.º 81/1988
AUTOR: VEREADOR JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO – SUBSCRITO PELOS VEREADORES APARECIDO FORMÁGIO, JOÃO MILLAN BARBOSA, NELSON DE SOUZA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, MIRABEAU CESAR DA COSTA ROQUETE VAZ E MÁRIO ALVES DA SILVA.
CARTÃO ENTREGUE EM 3.6.1991 – 18ª Sessão Ordinária